



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 028/04

Em 29 de dezembro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADELIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 30 de novembro e 22 e 27 de dezembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 10 e 22 de dezembro;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 09 e 15 de dezembro;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 29 de novembro e 03 e 14 de dezembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 09 e 10 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Drª Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM nº 58.288 – Lorena - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 29 de novembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Drª Maria Fernanda C. de Camargo – CRM 75.898 – de São Paulo - SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 15 e 17 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, todos passados pelo Dr. Telmo V. Fernandez – CRM 33875, de Lorena – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHAES
1º Secretário

Engº FABIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro de dois mil e quatro (2004).

GELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo